

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Data: Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às treze e trinta horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação. – **PRESENTES OS CONSELHEIROS:** Sra. Graziela Bruning (Titular), Sr. José Maria de Jesus (Titular), Sra. Juliana Aparecida Pantojo (Titular), Sr. Leandro Rogério Amici (Titular), Sr. Silvio Luis Amâncio de Abreu (Titular), Sra. Tais Limeira da Silva (Titular), e **CONSELHEIROS AUSENTES:** Justificados: Sr. Flavio Junio B. dos Santos (Titular). O Presidente cumprimentou a todos e deu início à pauta da reunião: 1 – Comunicação da Presidência: Seguir-se-á estritamente o que estiver elencado na pauta. Para pronunciamento, o Conselheiro terá até 10 minutos para exposição da matéria a ser deliberada, prorrogável por mais 5 minutos, se necessário. Após explanação, a plenária terá até 15 minutos para discutir e deliberar sobre o assunto. Se houver observadores, e se os mesmos requisitarem à Presidência, ser-lhe-á concedida a palavra por até 10 minutos, no final da reunião. Caso a pauta não seja esgotada, os assuntos pendentes serão transferidos para a próxima reunião ordinária. 2 – Pronunciamento: nenhum pronunciamento. Ordem do dia: 5.1 – Aprovação das contas referente ao quarto trimestre de 2023: Após a análise minuciosa das receitas e despesas relativas ao quarto trimestre de 2023, foram apurados os seguintes percentuais relativos a investimentos em educação: 28,71% (vinte e oito vírgula setenta e um por cento) de Despesa empenhada, 28,71% (vinte e oito vírgula setenta e um por cento) de Despesa liquidada e 28,71% (vinte e oito vírgula setenta e um por cento) de Despesa paga, ou seja, as despesas atingiram os percentuais mínimos de investimentos com recursos próprios, 25% (vinte e cinco por cento), previstos em Lei. Bem como foram aplicados, ao final do último trimestre de 2023, 96,53% (noventa e seis vírgula cinquenta e três por cento) dos recursos oriundos dos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; respeitando, assim, os percentuais mínimos de aplicação no mesmo de recebimento dos recursos, 90% (noventa por cento), e tendo sido, a título de abertura de crédito, como prevê o artigo 25 da Lei Federal nº 14.113 em seu § 3º, o percentual de 3,47% (três vírgula quarenta e sete por cento) dos recursos, valor inferior aos 10% deliberados pelo supracitado regimento legal. Portanto, este Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, as contas relativas aos investimentos realizados em educação no ano de 2023 apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, sendo que a aprovação se deu após a verificação da inexistência de qualquer irregularidade. 5.2 – Eleição na nova diretoria executiva do CME: a diretoria executiva atual manifestou o interesse de renunciar suas funções deste Conselho, inclusive como conselheiros e, havendo quórum, houve a eleição da nova diretoria executiva aprovados por unanimidade, composta por: Tais Limeira da Silva, RG número 40.817.655-8, CPF número 369.499.978-76 como Presidente; José Maria de Jesus,

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br



Conselho Municipal de Educação

RG número 23.506.357-5, CPF número 245.963.848-51 como Vice-presidente e Silvio Luis Amancio de Abreu, RG número 29.272.777-X e CPF número 290.362.808-42 como secretário. 5.3 – Agendamento da próxima reunião ordinária do CME: os conselheiros determinaram que a próxima reunião ordinária será dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro. A Reunião do mês de fevereiro foi finalizada com o agradecimento do presidente.

Cerquillo, 23 de fevereiro de 2024

Prof. Leandro Rogério Amici
Presidente do CME